



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAGUÁ

2ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI

Rua Comendador Correa Júnior, 662 - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: (41) 3263-6066 -

Celular: (41) 2152-4617 - E-mail: PAR-2VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0004984-51.2016.8.16.0129

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Condomínio em Edifício

Valor da Causa: R\$9.232,55

Exequirente(s): • RESIDENCIAL ILHA DO FAROL (CPF/CNPJ: 14.189.205/0001-71)
Avenida Chico Mendes, 240 - Vila do Caic - PARANAGUÁ/PR - CEP: 83.215-698 - Telefone(s): 8459-0520

Executado(s): • Luci Pereira (RG: 97765430 SSP/PR e CPF/CNPJ: 061.930.679-30)
Rua Leônidas Moreira, 127 - Vila Paranaguá - PARANAGUÁ/PR - CEP: 83.221-020

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PENHORA

nº 0004984-51.2016.8.16.0129.0007

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 154.1, lavro a presente RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PENHORA sobre:

o imóvel abaixo descrito

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

RUA PRESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8468
60203-230 - PARANAGUÁ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 56.224

Protocolo nº 127.717 de 05.07.2011.

IMÓVEL:- Apartamento n.º 22, localizado no 1º Andar ou 2º Pavimento do Bloco 12, do 'RESIDENCIAL ILHA DO FAROL', situado na Avenida Chico Mendes, n.º 240, nesta cidade, com a área construída privativa de 44,15000m²; área construída de uso comum de 4,41200 m²; área construída total de 48,56200m², quota de terreno de 60,3569m², fração ideal do solo de 0,00520830, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.1.13.044.0582.182. Dito Residencial encontra-se construído sobre o lote "9A/9B-1", oriundo do desmembramento do lote "9A/9B", oriundo da unificação dos lotes "9A" e "9B", que por sua vez são oriundos do desmembramento dos 09 e 10 da Planta YOSHIO YAMAGUCHI, situada no lugar denominado Itiberê, neste Município e Comarca, consoante projeto elaborado pelo engenheiro civil Gustavo Zenker Medeiros, CREA 29.510-D/PR, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 3.028, de 20/08/2008, com as seguintes características e confrontações: de quem da Avenida Chico Mendes olha o imóvel, situado no lado PAR da referida Avenida, FRENTE: 119,00m (cento e dezenove metros) para a Avenida Chico Mendes; LATERAL ESQUERDA: 72,50m (setenta e dois metros e cinquenta centímetros) para o lote de terreno da CONPAR Construtora e Empreendimentos de Paranaguá; FUNDOS: 140,02m (cento e quarenta metros e dois centímetros) para o lote "9A9B-2"; LATERAL DIREITA: 109,59m (cento e nove metros e cinquenta e nove centímetros) para o lote "10" da COHALAR Cooperativa Habitacional dos Assalariados do Paraná; fechando assim a poligonal com a área de 11.588,52m² (onze mil, quinhentos e oitenta e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), distante 140,25m (cento e quarenta metros e vinte e cinco centímetros) da Rua Julio Groth Elias, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.1.13.044.0124.001.00.-

VALOR

DEPOSITÁRIO

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).



Data e assinatura conforme sistema.

